

CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA

EDITAL N.º 51/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do n.º 1, alínea t) do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, que no dia 30 de dezembro de 2020, foi celebrado o Auto de Transferência de Competências na União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, que a seguir se reproduz:

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- A transferência de competências é diferente em função da natureza e dimensão da Freguesia/União das Freguesias, atendendo à sua população e capacidade de execução;
- Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos da Freguesia/União das Freguesias;
- Sendo a Freguesia/União das Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, assegurando, assim, uma maior coesão territorial;
- O Município de Coimbra possui uma extensa área de vias, de espaços públicos e de espaços verdes, que exige uma constante gestão e manutenção;
- A necessidade de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público é permanente;
- A rede escolar do Município de Coimbra é vasta e necessita de constantes intervenções, para se manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de aprendizagem;
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;



- O Município de Coimbra promoveu os estudos prévios necessários à concretização da transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação da execução dos anteriores Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 12/10/2020 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 29/12/2020; da autorização da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, em 26/11/2020, e da aprovação por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, em 17/12/2020.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades pessoa coletiva com o n.º 510 836 470, com sede na Rua Alfredo Freitas nº 17-19 Eiras - 3020-167 Coimbra, representada, no presente ato, por Fernando Abel Simões, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Auto de Transferência de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, nos domínios seguintes:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.^a

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. Constituem parte integrante do domínio municipal os espaços verdes municipais sítos na área territorial da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, cuja gestão e manutenção são objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

DENOMINAÇÃO	AREA (M ²)
Margens Vala de Sta. Apolónia - (9 espaços)	1279,5
Espaço Junto à Ribeira de Santa Apolónia	508
Parque Merendas do Ingote	2102
Praceta 1º de Dezembro - Relvinha	648
Espaços ajardinados do Ingote	4855,25
Espaço da Rua Cidade Yaroslav 2	3492,72
Encosta na Estrada Eiras - Gorgulão	600
Urbanização Nova Bairro São Miguel	570
Espaços Ajardinados Bairro da Rosa: CMAS	4244
Quinta do Prado	5768,8
Espaço do Circuito de Manutenção do Loreto	21506,15
Praceta Costa Brioso e envolventes (Relvinha)	4400
TOTAL	49.974,42

2. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das áreas dos espaços verdes, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 3.^a

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. Constituem parte integrante do domínio municipal a rede de vias, os espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros sítos na área territorial da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500039	3500039001	Rua	Antonino Simões, Rua	Carapinheira	200,67
3500079	3500079001	Largo	Capela, Largo da	Carapinheira	46,84
3500081	3500081001	Rua	Capela, Rua da	Carapinheira	24,1
3500097	3500097001	Beco	Centro, Beco do	Carapinheira	33,34
3500098	3500098001	Travessa	Centro, Travessa do	Carapinheira	45,33
3500161	3500161001	Rua	Fontinha, Rua da	Carapinheira	204,27



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500168	3500168001	Rua	Horta, Rua da	Carapinheira	54,86
3500194	3500194001	Rua	Lameirinho, Rua do	Carapinheira	222,82
3500212	3500212001	Rua	Marco, Rua do	Carapinheira	392,71
3500230	3500230001	Rua	Municipal, Rua	Carapinheira	929,37
3500233	3500233001	Largo	Necessidades, Largo da Nossa Senhora das	Carapinheira	44,95
3500266	3500266001	Travessa	Quebra Costas, Travessa do	Carapinheira	52,33
3500297	3500297001	Rua	Sobreiro, Rua do	Carapinheira	103,06
3500303	3500303001	Beco	Trás da Eira, Beco	Carapinheira	55,69
3500305	3500305001	Rua	Vale de Cavalo, Rua	Carapinheira	299,82
3500317	3500317001	Rua	Valeirinho, Rua do	Carapinheira	244,58
3500318	3500318001	Travessa	Valeirinho, Travessa do	Carapinheira	103,38
3500025	3500025001	Rua	Albuquerque de Matos, Rua Professor	Casais de Eiras	258,01
3500045	3500045001	Travessa	António, Travessa de Santo	Casais de Eiras	108,7
3500443	3500443001	Beco	Baldeira, Beco da	Casais de Eiras	78,31
3500086	3500086001	Rua	Carvalho, Rua do	Casais de Eiras	431,01
3500127	3500127001	Travessa	Dinis, Travessa Dom	Casais de Eiras	85,64
3500135	3500135001	Travessa	Escravote, Travessa do	Casais de Eiras	84,5
3500150	3500150001	Rua	Fonte das Hortas, Rua	Casais de Eiras	438,78
3500180	3500180001	Rua	José Antunes Vaz Serra, Rua Doutor	Casais de Eiras	258,54
3500251	3500251001	Beco	Pombalinho, Beco do	Casais de Eiras	17,64
3500307	3500307001	Rua	Vale de Sapatinhas, Rua de	Casais de Eiras	566,21
3500308	3500308001	Travessa	Vale de Sapatinhas, Travessa da	Casais de Eiras	114,04
3500018	3500018001	Rua	5 de Outubro, Rua	Casal da Rosa	443,4
3500087	3500087001	Largo	Casal da Rosa, Largo do	Casal da Rosa	30,06
3500147	3500147001	Rua	Flores, Rua das	Casal da Rosa	217,25
3500235	3500235001	Rua	Nova, Rua	Casal da Rosa	599,99
3500250	3500250001	Rua	Pomar, Rua do	Casal da Rosa	92,2
3500068	3500068001	Rua	Cabeço, Rua do	Casal de Além	88,95
3500261	3500261001	Estrada	Principal do Casal de Além, Estrada	Casal de Além	242,85
3500090	3500090001	Rua	Casal dos Penedos, Rua	Casal dos Penedos	274,7
3500023	3500023001	Rua	Alberto Dias Pereira, Rua	Coimbra	395,14

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500024	3500024001	Rua	Alberto Torres Garcia, Rua	Coimbra	193,14
3500027	3500027001	Rua	Alfredo de Freitas, Rua Doutor	Coimbra	226,84
3500035	3500035001	Rua	Alto do Balancho, Rua	Coimbra	141,65
3500040	3500040001	Rua	António Augusto de Figueiredo, Rua	Coimbra	277,05
1800068	1800068002	Via	António Moreira, Via	Coimbra	687,32
3500047	3500047001	Urbanização	Ar e Sol, Urbanização	Coimbra	403,27
3500048	3500048001	Rua	Arco Pintado, Rua do	Coimbra	145,43
3500053	3500053001	Largo	Associação, Largo da	Coimbra	61,04
3500055	3500055001	Rua	Augusto Luis Martha, Rua	Coimbra	457,35
3500062	3500062001	Rua	Bombeiros Voluntários, Rua dos	Coimbra	401,2
3500065	3500065001	Travessa	Cabeço do Rato, Travessa do	Coimbra	85,18
3500089	3500089001	Lugar	Casal de Lourenço Matos	Coimbra	576,79
3500091	3500091001	Rua	Casal Ferrão, Rua do	Coimbra	167,34
3500102	3500102001	Rua	Cidade de Cambridge, Rua	Coimbra	601,85
3500104	3500104001	Rua	Cidade de Fez, Rua	Coimbra	528,69
3500112	3500112001	Rua	Cidade de São Paulo, Rua	Coimbra	282,36
3500120	3500120001	Rua	Cristo, Rua de Santo	Coimbra	340,84
3500121	3500121001	Rua	Cruz da Costa, Rua da	Coimbra	106,1
3500122	3500122001	Bairro	Cruz do Vale do Seixo, Bairro da	Coimbra	478,17
3500136	3500136001	Terreiro	Esperança, Terreiro da	Coimbra	35,02
3500141	3500141001	Alto	Estação Velha, Alto da	Coimbra	81,22
3500159	3500159001	Terreiro	Fonte, Terreiro da	Coimbra	125,26
3500165	3500165001	Travessa	Galhardos, Travessa dos	Coimbra	59,64
3500170	3500170001	Travessa	Hortas, Travessa das	Coimbra	31,4
3500177	3500177001	Rua	João, Rua de São	Coimbra	132,09
3500184	3500184001	Rua	José da Cunha, Rua	Coimbra	79,07
3500191	3500191001	Rua	Júlio Veiga Simão, Rua Coronel	Coimbra	506,38
3500193	3500193001	Rua	Juventude, Rua da	Coimbra	268,16
3500195	3500195001	Azinhaga	Lapedro, Azinhaga de	Coimbra	200,52



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500196	3500196001	Estrada	Lapedro, Estrada de	Coimbra	636,04
3500199	3500199001	Rua	Lídia Albuquerque Matos, Rua	Coimbra	281,62
3500218	3500218001	Bairro	Miguel, Bairro de São	Coimbra	487,35
3500221	3500221001	Rua	Mira, Rua de	Coimbra	949,33
3500226	3500226001	Rua	Montargil, Rua de	Coimbra	434,93
3500227	3500227001	Parque Industrial	Monte de São Miguel, Parque Industrial do	Coimbra	445,67
3500236	3500236001	Rua	Oliveira, Rua da	Coimbra	55,68
3500237	3500237001	Rua	Oureça, Rua da	Coimbra	447,98
3500238	3500238001	Travessa	Oureça, Travessa de	Coimbra	83,06
3500246	3500246001	Rua	Pinhal do Bispo, Rua do	Coimbra	565,61
3500247	3500247001	Travessa	Pinhal do Bispo, Travessa do	Coimbra	200,14
3500249	3500249001	Rua	Piscinas, Rua das	Coimbra	92,42
3500258	3500258001	Estrada	Principal da Cruz, Estrada	Coimbra	481,86
3500267	3500267001	Rua	Quinta da Oliveira Torta, Rua da	Coimbra	347,17
3500268	3500268001	Lugar	Quinta da Vinha	Coimbra	232,6
3500291	3500291001	Beco	Sapeira, Beco da	Coimbra	23,47
3500299	3500299001	Rua	Tojal, Rua do	Coimbra	133,61
3500300	3500300001	Travessa	Tojal, Travessa do	Coimbra	236,23
3500301	3500301001	Rua	Tojeira, Rua da	Coimbra	620,63
3500306	3500306001	Rua	Vale de Figueiras, Rua	Coimbra	842,29
3500309	3500309001	Rua	Vale do Fojo, Rua do	Coimbra	290,68
3500310	3500310001	Estrada	Vale do Seixo, Estrada do	Coimbra	562,59
3500315	3500315001	Rua	Vale São Miguel, Rua	Coimbra	134,7
3500320	3500320001	Rua	Valouro, Rua do	Coimbra	125,25
3500321	3500321001	Lugar	Várzeas	Coimbra	379,47
3500031	3500031001	Rua	Alto da Relvinha, Rua do	Coimbra	345,33
3500032	3500032001	Travessa	Alto da Relvinha, Travessa do	Coimbra	232,89
3500043	3500043001	Rua	António Sérgio, Rua	Coimbra	718,87
3500034	3500034001	Rua	Alto das Forçadas, Rua do	Coimbra	148,18
3500162	3500162001	Rua	Forçadas, Rua das	Coimbra	164,49
3500242	3500242002	Rua	Paredes, Rua de	Coimbra	174,85
3500002	3500002001	Rua	13 de Maio, Rua	Coimbra	224,12
3500117	3500117001	Rua	Comercial, Rua	Coimbra	125,31
3500033	3500033001	Rua	Alto da Romeira, Rua do	Coimbra	551,84
3500052	3500052001	Rua	Associação do Bairro da Rosa, Rua	Coimbra	292,02

Handwritten signature

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
			da		
3500100	3500100001	Rua	Cidade da Beira, Rua	Coimbra	340,88
3500243	3500243001	Rua	Parque de Jogos, Rua do	Coimbra	65,38
3500036	3500036001	Praceta	Alves Redol, Praceta	Coimbra	68,54
3500037	3500037001	Rua	Alves Redol, Rua	Coimbra	142,43
3500046	3500046001	Rua	Aquilino Ribeiro, Rua	Coimbra	363,88
3500061	3500061001	Rua	Bernardo de Santareno, Rua	Coimbra	109,15
3500143	3500143001	Rua	Ferreira de Castro, Rua	Coimbra	418,01
3500163	3500163001	Rua	Fortunato de Almeida, Rua	Coimbra	286,87
3500164	3500164001	Travessa	Fortunato de Almeida, Travessa	Coimbra	50,92
3500169	3500169001	Rua	Hortas, Rua das	Coimbra	582,81
3500172	3500172001	Rua	Jaime Cortesão, Rua	Coimbra	402,55
3500174	3500174001	Rua	João de Lemos, Rua	Coimbra	219,18
3500176	3500176001	Rua	João Penha, Rua	Coimbra	64,81
3500178	3500178001	Rua	Joaquim de Carvalho, Rua	Coimbra	345,17
3500185	3500185001	Rua	José Gomes Ferreira, Rua	Coimbra	314
3500186	3500186001	Rua	José Leite Vasconcelos, Rua	Coimbra	391,93
3500189	3500189001	Rua	José Régio, Rua	Coimbra	224,99
3500213	3500213001	Rua	Maria Lamas, Rua	Coimbra	133,02
3500269	3500269001	Rua	Quinta de Santa Apolónia, Rua da	Coimbra	232,27
3500270	3500270001	Rua	Quinta do Barco, Rua da	Coimbra	355,56
3500219	3500219001	Rua	Miguel, Rua de São	Coimbra	860,27
3500004	3500004001	Praceta	1º de Dezembro, Praceta	Coimbra	44,67
3500005	3500005001	Rua	1º de Dezembro, Rua	Coimbra	184,37
3500207	3500207001	Praceta	Manuel da Costa Brioso, Praceta	Coimbra	113,55
3500245	3500245001	Rua	Paz, Rua da	Coimbra	206,08
3500294	3500294001	Rua	Seabra de Albuquerque, Rua	Coimbra	274,86
3500302	3500302001	Rua	Tomás da Fonseca, Rua	Coimbra	213,85
3500038	3500038001	Largo	Amizade, Largo da	Coimbra	80,89
3500095	3500095001	Rua	Cedros, Rua dos	Coimbra	136,19
3500103	3500103001	Rua	Cidade de Dili, Rua	Coimbra	188,15
3500106	3500106001	Rua	Cidade de Pádua, Rua	Coimbra	283,68
3500016	3500016001	Beco	5 de Outubro, Beco	Coimbra	70,18



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500017	3500017001	Rua	5 de Outubro, Rua	Coimbra	296,81
3500367	3500367001	Rua	Alfredo José de Soveral Martins, Rua Doutor	Coimbra	69,4
3500366	3500366001	Rua	Fundadores da Semearrelvinhas, Rua	Coimbra	89,04
3500179	3500179001	Rua	José Afonso, Rua	Coimbra	158,99
3500187	3500187001	Rua	José Pereira Júnior, Rua	Coimbra	254,2
3500131	3500131001	Rua	Escola Dom Dinis, Rua da	Coimbra	260,44
3500319	3500319001	Rua	Vales da Pedrulha, Rua dos	Coimbra	205,54
3500324	3500324001	Rua	Zona Industrial da Pedrulha, Rua da	Coimbra	237,27
3500058	3500058001	Rua	Barrancos, Rua de	Coimbra	431,51
3500101	3500101001	Rua	Cidade de Aix-En-Provence, Rua	Coimbra	253,01
3500188	3500188001	Avenida	José R. Sousa Fernandes, Avenida	Coimbra	996,75
3500275	3500275001	Rua	Quinta do Melo, Rua	Coimbra	934,01
3500051	3500051001	Rua	Associação de Moradores do Bairro do Loreto, Rua da	Coimbra	111,39
3500144	3500144001	Vila	Ferreira, Vila	Coimbra	74,93
3500190	3500190001	Rua	Judite Mendes de Abreu, Rua	Coimbra	138,34
3500203	3500203001	Bairro	Loreto, Bairro do	Coimbra	995,35
3500204	3500204001	Estrada	Loreto, Estrada do	Coimbra	839,3
3500205	3500205001	Urbanização	Loreto, Urbanização do	Coimbra	391,92
3500214	3500214001	Rua	Mário Braga, Rua Doutor	Coimbra	195,23
3500296	3500296001	Largo	Sindicatos, Largo dos	Coimbra	199,6
3500105	3500105001	Rua	Cidade de Halle, Rua	Coimbra	271,24
3500107	3500107001	Rua	Cidade de Poitiers, Rua	Coimbra	572,95
3500108	3500108001	Praceta	Cidade de Salamanca, Praceta	Coimbra	31,04
3500109	3500109001	Rua	Cidade de Salamanca, Rua	Coimbra	303,59
3500110	3500110001	Rua	Cidade de Santa Clara da Califórnia, Rua	Coimbra	254,06
3500111	3500111001	Rua	Cidade de Santos, Rua	Coimbra	132,32
3500113	3500113001	Rua	Cidade de Yaroslav, Rua	Coimbra	501,11

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
			Rua		
3500220	3500220001	Rua	Mindelo, Rua do	Coimbra	300,82
3500241	3500241001	Urbanização	Panorama, Urbanização	Coimbra	394,98
3500290	3500290001	Rua	Santiago de Compostela, Rua de	Coimbra	195,42
3500006	3500006001	Rua	1º de Maio, Rua	Coimbra	265,64
3500007	3500007001	Travessa	1º de Maio, Travessa da Rua	Coimbra	65,19
3500014	3500014001	Rua	4 de Julho, Rua	Coimbra	124,99
3500030	3500030001	Rua	Alto Belo, Rua	Coimbra	72,98
3500041	3500041001	Rua	António Correia de Oliveira, Rua	Coimbra	851,11
3500137	3500137001	Travessa	Esperança, Travessa da	Coimbra	76,59
3500146	3500146001	Rua	Flores, Rua das	Coimbra	106,02
3500153	3500153001	Travessa	Fonte Nº 1, Travessa da Rua da	Coimbra	12,66
3500154	3500154001	Travessa	Fonte Nº 2, Travessa da Rua da	Coimbra	27,42
3500155	3500155001	Travessa	Fonte Nº 3, Travessa da Rua da	Coimbra	33,75
3500157	3500157001	Rua	Fonte, Rua da	Coimbra	434,92
3500160	3500160001	Travessa	Fonte, Travessa da	Coimbra	90,03
3500215	3500215001	Largo	Martinho, Largo de São	Coimbra	19,5
3500222	3500222001	Travessa	Mocidade Nº 1, Travessa da	Coimbra	29,17
3500223	3500223001	Travessa	Mocidade Nº 2, Travessa da	Coimbra	98,62
3500224	3500224001	Rua	Mocidade, Rua da	Coimbra	214,48
3500234	3500234001	Rua	Nova, Rua	Coimbra	81,17
3500293	3500293001	Rua	Sargento, Rua do	Coimbra	107,93
3500022	3500022001	Travessa	Adriano Lucas, Travessa	Coimbra	131,96
3500085	3500085001	Rua	Carreira de Tiro, Rua da	Coimbra	144,06
3500228	3500228001	Rua	Monte de São Miguel, Rua do	Coimbra	319,31
3500229	3500229001	Travessa	Monte de São Miguel, Travessa do	Coimbra	114
3500093	3500093001	Rua	Casal Rainha Santa, Rua do	Coimbra	211,27
3500182	3500182001	Rua	José Augusto Frutuoso, Rua	Coimbra	161,01
3500183	3500183001	Travessa	José Augusto Frutuoso, Travessa	Coimbra	104,64
3500050	3500050001	Rua	Arroteias, Rua das	Coimbra	356,15
3500049	3500049001	Rua	Arnaldo Simões Januário, Rua	Coimbra	652,9
3500167	3500167001	Rua	Henrique de Barros, Rua	Coimbra	193,33

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500063	3500063001	Rua	Cabeço do Alqueve, Rua do	Cordovão	310,8
3500271	3500271001	Rua	Quinta do Cordovão, Rua da	Cordovão	255,66
3500314	3500314001	Rua	Vale Ramalheiro, Rua do	Cordovão	227,03
3500115	3500115001	Rua	Cimo do Lugar, Rua do	Dianteiro	39,4
3500440	3500440001	Beco	Eira Velha, Beco da	Dianteiro	28,85
3500133	3500133001	Rua	Escola, Rua da	Dianteiro	119,14
3500148	3500148001	Rua	Flores, Rua das	Dianteiro	331,55
3500149	3500149001	Travessa	Flores, Travessa da Rua das	Dianteiro	174,96
3500209	3500209001	Rua	Manuel dos Santos Rosa, Rua Engenheiro	Dianteiro	196,99
3500211	3500211001	Rua	Manuel Simões, Rua	Dianteiro	223,71
3500225	3500225001	Rua	Moinho, Rua do	Dianteiro	139,95
3500012	3500012001	Rua	25 de Abril, Rua	Eiras	66,02
3500029	3500029001	Rua	Almoinhas, Rua das	Eiras	82,75
3500044	3500044001	Rua	António, Rua de Santo	Eiras	79,09
3500059	3500059001	Rua	Bela Vista, Rua da	Eiras	265,45
3500083	3500083001	Rua	Carlos Melo Freitas, Rua Doutor	Eiras	346,19
3500099	3500099001	Rua	Chaves, Rua	Eiras	373,38
3500123	3500123001	Rua	Cruz Nova, Rua da	Eiras	331,22
3500124	3500124001	Travessa	Cruz Nova, Travessa da	Eiras	69,38
3500125	3500125001	Urbanização	Cruz Nova, Urbanização da	Eiras	223,91
3500138	3500138001	Travessa	Esperança, Travessa da	Eiras	21,32
3500139	3500139001	Rua	Espírito Santo, Rua do	Eiras	45,19
3500140	3500140001	Travessa	Espírito Santo, Travessa do	Eiras	41,32
3500145	3500145001	Largo	Flores, Largo das	Eiras	16,13
3500171	3500171001	Rua	Isabel, Rua Rainha Santa	Eiras	223,5
3500175	3500175001	Rua	João Manuel Lopes Pinheiro, Rua	Eiras	154,63
3500198	3500198001	Rua	Liberdade, Rua da	Eiras	515,94
3500239	3500239001	Rua	Paçal, Rua do	Eiras	118,1
3500248	3500248001	Rua	Pinhal, Rua do	Eiras	137,31
3500253	3500253001	Travessa	Ponte de Eiras, Travessa da	Eiras	119,34
3500256	3500256001	Rua	Pragueira, Rua da	Eiras	491,52
3500257	3500257001	Travessa	Pragueira, Travessa da	Eiras	173,59
3500277	3500277001	Urbanização	Quinta do Prado, Urbanização	Eiras	132,58

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500282	3500282001	Rua	Rego, Rua do	Eiras	212,82
3500283	3500283001	Travessa	Rego, Travessa do	Eiras	36,75
3500295	3500295001	Rua	Sezém, Rua de	Eiras	428,96
3500323	3500323001	Rua	Viseu, Rua de	Eiras	106,7
3500003	3500003001	Rua	15 de Agosto, Rua	Golpe	144,88
3500056	3500056001	Rua	Axada, Rua da	Golpe	55,57
3500070	3500070001	Rua	Cabeço, Rua do	Golpe	86,87
3500071	3500071001	Travessa	Cabeço, Travessa do	Golpe	15,84
3500116	3500116001	Beco	Colégio, Beco do	Golpe	47,58
3500119	3500119001	Rua	Costa, Rua da	Golpe	205,54
3500197	3500197001	Largo	Liberdade, Largo da	Golpe	42,13
3500216	3500216001	Rua	Meio, Rua do	Golpe	65,15
3500217	3500217001	Travessa	Meio, Travessa da Rua do	Golpe	25,13
3500262	3500262001	Estrada	Principal, Estrada	Golpe	916,16
3500280	3500280001	Rua	Regatinho, Rua do	Golpe	303,27
3500284	3500284001	Beco	Relva, Beco da	Golpe	10,31
3500285	3500285001	Rua	Relva, Rua da	Golpe	147,82
3500075	3500075001	Ladeira	Camasão, Ladeira do	Lapas da Corrente	158,05
3500001	3500001001	Beco	1, Beco	Logo de Deus	46,76
3500008	3500008001	Beco	2, Beco	Logo de Deus	25,94
3500013	3500013001	Beco	3, Beco	Logo de Deus	34,44
3500015	3500015001	Beco	4, Beco	Logo de Deus	26,69
3500019	3500019001	Beco	5, Beco	Logo de Deus	37,32
3500020	3500020001	Beco	6, Beco	Logo de Deus	31,43
3500064	3500064001	Rua	Cabeço do Mato, Rua	Logo de Deus	135,2
3500074	3500074001	Estrada	Calvário, Estrada do	Logo de Deus	419,73
3500078	3500078001	Rua	Cantoneiro, Rua do	Logo de Deus	23,97
3500255	3500255001	Rua	Cima, Rua de	Logo de Deus	79,47
3500445	3500445001	Largo	Praça Pública, Largo da	Logo de Deus	26,73
3500263	3500263001	Rua	Principal, Rua	Logo de Deus	1262,27
3500263	3500263002	Rua	Principal, Rua	Logo de Deus	693,19
3500054	3500054001	Rua	Augusto de Correia, Rua Engenheiro	Lordemão	421,37
3500067	3500067001	Rua	Cabeço, Rua do	Lordemão	445,46
3500076	3500076001	Rua	Cancelão, Rua do	Lordemão	373,15
3500077	3500077001	Travessa	Cancelão, Travessa do	Lordemão	75,23
3500080	3500080001	Rua	Capela, Rua da	Lordemão	186,38
3500092	3500092001	Lugar	Casal Gavarra	Lordemão	56,09
3500094	3500094001	Beco	Casalinho, Beco do	Lordemão	203,24
3500126	3500126001	Beco	Cruz, Beco da	Lordemão	99,41
3500333	3500333001	Rua	Desterro, Rua Nossa Senhora do	Lordemão	403
3500142	3500142001	Rua	Fernando dos Reis Marques, Rua	Lordemão	276,97
3500158	3500158001	Rua	Fonte, Rua da	Lordemão	452,92
3500188	3500188002	Avenida	José R. Sousa Fernandes, Avenida	Lordemão	340,77



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500202	3500202001	Rua	Lordemão de Baixo, Rua de	Lordemão	497,13
3500259	3500259001	Estrada	Principal da Rocha, Estrada	Lordemão	491,03
3500265	3500265001	Rua	Progresso, Rua do	Lordemão	263,35
3500274	3500274001	Rua	Quinta do Lagar, Rua	Lordemão	46
3500279	3500279001	Estrada	Redonda, Estrada da	Lordemão	654,35
3500152	3500152001	Rua	Fonte do Lagaraz, Rua da	Murtal	57,67
3500231	3500231001	Largo	Murtal, Largo do	Murtal	34,25
3500232	3500232001	Rua	Murtal, Rua do	Murtal	986,29
3500242	3500242001	Rua	Paredes, Rua de	Paredes	853,28
3500252	3500252001	Rua	Ponte de Eiras, Rua da	Ponte de Eiras	404,56
3500311	3500311001	Travessa	Vale Paraíso Norte, Travessa de	Ponte de Eiras	80,89
3500312	3500312001	Travessa	Vale Paraíso Sul, Travessa de	Ponte de Eiras	110,89
3500313	3500313001	Rua	Vale Paraíso, Rua de	Ponte de Eiras	619,16
3500082	3500082001	Rua	Carapuçanas, Rua das	Redonda	391,62
3500096	3500096001	Rua	Cemitério, Rua do	Redonda	283,38
3500134	3500134001	Estrada	Escravote, Estrada do	Redonda	625,59
3500151	3500151001	Rua	Fonte do Æo, Rua da	Redonda	619,12
3500181	3500181001	Rua	José Assunção, Rua	Redonda	159,2
3500264	3500264001	Rua	Principal, Rua	Redonda	258,82
3500272	3500272001	Rua	Quinta do Gramaçal, Rua da	Redonda	218,4
3500273	3500273001	Travessa	Quinta do Gramaçal, Travessa da	Redonda	111,33
3500276	3500276001	Rua	Quinta do Pé à Mão, Rua da	Redonda	113,67
3500278	3500278001	Rua	Quinta do Vale Garcia, Rua da	Redonda	116,01
3500298	3500298001	Rua	Tiago, Rua da Quinta do	Redonda	362,78
3500166	3500166001	Rua	Gineto, Rua do	Ribeira de Eiras	281,69
3500287	3500287001	Rua	Ribeira de Eiras, Rua da	Ribeira de Eiras	280,85
3500088	3500088001	Rua	Casal de Além, Rua do	Rocha Nova	64,15
3500200	3500200001	Rua	Limonete, Rua do	Rocha Nova	686,46
3500304	3500304001	Rua	Trás, Rua de	Rocha Nova	79,72
3500010	3500010001	Estrada	25 de Abril, Estrada	Rocha Velha	567,01
3500026	3500026001	Largo	Alegria, Largo da	Rocha Velha	32,51
3500069	3500069001	Rua	Cabeço, Rua do	Rocha Velha	186,52
3500084	3500084001	Rua	Carmo, Rua do	Rocha Velha	196,08
3500254	3500254001	Rua	Portela, Rua da	Rocha Velha	138,77
3500288	3500288001	Travessa	Rosas, Travessa das	Rocha Velha	22,36

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500028	3500028001	Rua	Almaziva, Rua de	São Paulo de Frades	988,65
3500057	3500057001	Rua	Baixo, Rua de	São Paulo de Frades	41,35
3500072	3500072001	Rua	Cabine, Rua da	São Paulo de Frades	425,52
3500073	3500073001	Travessa	Cabine, Travessa da	São Paulo de Frades	80,15
3500132	3500132001	Rua	Escola, Rua da	São Paulo de Frades	1415,33
3500173	3500173001	Rua	Jardim, Rua do	São Paulo de Frades	383,91
3500192	3500192001	Rua	Junta, Rua da	São Paulo de Frades	217,85
3500201	3500201001	Rua	Lomba, Rua da	São Paulo de Frades	213,07
3500206	3500206001	Rua	Lume Eira, Rua	São Paulo de Frades	200,18
3500244	3500244001	Largo	Parque Infantil, Largo do	São Paulo de Frades	89,5
3500011	3500011001	Rua	25 de Abril, Rua	Vale da Luz	1034,88
3500066	3500066001	Lugar	Cabeço do Rego	Vale da Luz	31,47
3500156	3500156001	Beco	Fonte, Beco da	Vale da Luz	32,9
3500281	3500281001	Beco	Rego, Beco do	Vale da Luz	26,97
3500289	3500289001	Beco	Rossio, Beco do	Vale da Luz	87,85
3500292	3500292001	Rua	Saragoça, Rua de	Vale da Luz	187,93
3500114	3500114001	Urbanização	Cimo de Vale Velho, Urbanização	Vale Velho	146,33
3500260	3500260001	Estrada	Principal de Vale Velho, Estrada	Vale Velho	1232,13
3500316	3500316001	Rua	Vale Velho, Rua do	Vale Velho	264,09
3500322	3500322001	Rua	Vilarinho de Baixo, Rua de	Vilarinho de Baixo	1105,68
3500446	3500446001		Sem topónimo		626,09
3500327	3500327001		Sem topónimo		51,73
3500328	3500328001		Sem topónimo		86,16
3500329	3500329001		Sem topónimo		79,87
3500330	3500330001		Sem topónimo		93,42
3500331	3500331001		Sem topónimo		28,51
3500332	3500332001		Sem topónimo		210,77
3500334	3500334001		Sem topónimo		165,66
3500335	3500335001		Sem topónimo		85,44
3500338	3500338001		Sem topónimo		173,83
3500340	3500340001		Sem topónimo		192,11
3500341	3500341001		Sem topónimo		38,05
3500342	3500342001		Sem topónimo		27,88
3500343	3500343001		Sem topónimo		65,58
3500346	3500346001		Sem topónimo		31,65
3500347	3500347001		Sem topónimo		836,37
3500348	3500348001		Sem topónimo		740,04
3500349	3500349001		Sem topónimo		275,22
3500350	3500350001		Sem topónimo		85,12



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500351	3500351001		Sem topónimo		104,03
3500354	3500354001		Sem topónimo		24,76
3500355	3500355001		Sem topónimo		227,57
3500356	3500356001		Sem topónimo		213,05
3500357	3500357001		Sem topónimo		81,64
3500358	3500358001		Sem topónimo		71,05
3500359	3500359001		Sem topónimo		35,83
3500360	3500360001		Sem topónimo		117,31
3500361	3500361001		Sem topónimo		36,56
3500362	3500362001		Sem topónimo		22,67
3500363	3500363001		Sem topónimo		70,02
3500364	3500364001		Sem topónimo		208,61
3500365	3500365001		Sem topónimo		146,37
3500368	3500368001		Sem topónimo		47,87
3500369	3500369001		Sem topónimo		67,6
3500370	3500370001		Sem topónimo		66,68
3500371	3500371001		Sem topónimo		156,15
3500372	3500372001		Sem topónimo		169,9
3500373	3500373001		Sem topónimo		143,89
3500374	3500374001		Sem topónimo		156,71
3500375	3500375001		Sem topónimo		164,43
3500379	3500379001		Sem topónimo		59,2
3500380	3500380001		Sem topónimo		77,56
3500381	3500381001		Sem topónimo		87,58
3500382	3500382001		Sem topónimo		32,09
3500383	3500383001		Sem topónimo		151,26
3500384	3500384001		Sem topónimo		57,93
3500385	3500385001		Sem topónimo		215,36
3500386	3500386001		Sem topónimo		69,83
3500389	3500389001		Sem topónimo		38,62
3500390	3500390001		Sem topónimo		140,98
3500391	3500391001		Sem topónimo		36,74
3500392	3500392001		Sem topónimo		178,46
3500393	3500393001		Sem topónimo		674,02
3500394	3500394001		Sem topónimo		108,19
3500395	3500395001		Sem topónimo		512,15
3500396	3500396001		Sem topónimo		122,54
3500397	3500397001		Sem topónimo		1076,04
3500398	3500398001		Sem topónimo		241,33
3500399	3500399001		Sem topónimo		39,33
3500400	3500400001		Sem topónimo		267,51
3500401	3500401001		Sem topónimo		20,75
3500402	3500402001		Sem topónimo		571,57
3500403	3500403001		Sem topónimo		135,82
3500404	3500404001		Sem topónimo		29,27
3500405	3500405001		Sem topónimo		159,88
3500406	3500406001		Sem topónimo		713,8
3500407	3500407001		Sem topónimo		115,34
3500408	3500408001		Sem topónimo		32,85
3500409	3500409001		Sem topónimo		127,57
3500410	3500410001		Sem topónimo		117,58

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3500411	3500411001		Sem topónimo		559,87
3500412	3500412001		Sem topónimo		581,61
3500413	3500413001		Sem topónimo		109,65
3500414	3500414001		Sem topónimo		102,15
3500415	3500415001		Sem topónimo		33,87
3500416	3500416001		Sem topónimo		2554,46
3500417	3500417001		Sem topónimo		21,58
3500418	3500418001		Sem topónimo		16,57
3500419	3500419001		Sem topónimo		24,81
3500420	3500420001		Sem topónimo		43
3500421	3500421001		Sem topónimo		1212,02
3500422	3500422001		Sem topónimo		10,43
3500423	3500423001		Sem topónimo		16,32
3500424	3500424001		Sem topónimo		275,77
3500425	3500425001		Sem topónimo		75,32
3500426	3500426001		Sem topónimo		31,81
3500427	3500427001		Sem topónimo		217,42
3500428	3500428001		Sem topónimo		176,92
3500429	3500429001		Sem topónimo		54,58
3500430	3500430001		Sem topónimo		36,22
3500431	3500431001		Sem topónimo		42,23
3500433	3500433001		Sem topónimo		90,57
3500434	3500434001		Sem topónimo		135,48
3500435	3500435001		Sem topónimo		61,62
3500436	3500436001		Sem topónimo		169,97
3500437	3500437001		Sem topónimo		94,68
3500438	3500438001		Sem topónimo		42,16
3500441	3500441001		Sem topónimo		52,12
3500442	3500442001		Sem topónimo		68,11
				TOTAL	104 305

2. A localização e identificação toponímica das vias efetua-se através do Sistema de Informação Geográfica disponível no site do Município de Coimbra pelo link:
<https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=ToponomiaWeb>
3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:
 - a) Varredura;
 - b) Lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
 - c) Desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos.
4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.



Cláusula 4.ª

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Coimbra é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sitos na área territorial da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	TURMAS	N.º ALUNOS
Eugénio de Castro	EB1	Dianteiro	2	30
Martim de Freitas	EB1	Coselhas	4	80
Rainha Santa Isabel	EB1	Eiras	4	87
Rainha Santa Isabel	JI	Eiras	2	45
Rainha Santa Isabel	EB1	Ingote	2	26
Rainha Santa Isabel	JI	Ingote	1	22
Rainha Santa Isabel	EB1	Loreto	4	71
Rainha Santa Isabel	JI	Loreto	2	45
Rainha Santa Isabel	EB1	Rainha Santa Isabel	2	44
Rainha Santa Isabel	EB1	Santa Apolónia	4	95
Rainha Santa Isabel	JI	Santa Apolónia	2	49
Rainha Santa Isabel	EB1	São Paulo de Frades	2	35
TOTAL				629

2. A transferência da competência pressupõe a execução de pequenas obras de reparação e conservação nos estabelecimentos escolares identificados no número anterior, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e ou danificadas, bem como a limpeza de caleiras e algerozes.
3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Substituição de fechos/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PORTAS

- Substituição de fechaduras/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELECTRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;
- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificados;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Cláusula 5.^a

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O exercício desta competência compreende a execução de todas as tarefas necessárias à promoção do bom estado de conservação dos espaços de jogo e recreio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do

primeiro ciclo do ensino básico referidos no n.º 1 da cláusula 4.ª do Auto de Transferência de Competências, nomeadamente, a sua limpeza, conservação e obras de manutenção.

Cláusula 6.ª

Recursos financeiros e modos de afetação

1. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
2. A comunicação do Município de Coimbra referida no número anterior é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para o período respetivo, através de formulário disponibilizado pela DGAL, destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 5.ª, da seguinte forma:
 - a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, considera-se o valor de referência de 1,17 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,17 €/m2
TOTAL	49.974,42	58.470,07 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.ª, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, considera-se o valor de referência de 2.06 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	Vias Municipais (ml)	Custo 2,06 €/ml
TOTAL	104.305,00 €	214.868,30 €

- c) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 4.ª e 5.ª, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 4.ª	Preço Padrão 40 € Cláusula 5.ª
TOTAL	629	25.160,00 €	25.160,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **323.658,37 € anuais**.

Cláusula 7.ª

Direitos e obrigações das partes

1. Constituem direitos do Município de Coimbra:
 - a) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução pela União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades das competências transferidas através do presente Auto de Transferência de Competências;
 - b) Apresentar à União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 8.ª;
 - c) Solicitar à União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades documentação e informações que julgue necessárias, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.
2. O Município de Coimbra obriga-se a:
 - a) Transferir, por dedução ao orçamento municipal, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os valores financeiros necessários ao pagamento das despesas acordadas e resultantes da execução das competências transferidas;
 - b) Elaborar um relatório anual de análise, de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 8.ª.
3. Constitui um direito da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades receber, até ao dia 15 de cada mês, os recursos financeiros definidos na cláusula 6.ª, transferidos pela DGAL, por dedução ao orçamento municipal;
4. A União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades obriga-se a:
 - a) Exercer as competências transferidas, de modo eficiente e contínuo, ao longo do ano;
 - b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de cada uma das competências;
 - c) Afetar os recursos necessários ao cumprimento do Auto de Transferência de Competências, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas daí resultantes;
 - d) Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências;
 - e) Informar e prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.



Cláusula 8.ª

Fiscalização

1. A execução do presente Auto de Transferência de Competências é avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços municipais competentes, que, para o efeito, promovem reuniões conjuntas e periódicas, com a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, e realizam visitas aos locais abrangidos, podendo solicitar todas as informações e esclarecimentos que considerem pertinentes para essa avaliação.
2. No caso de a Câmara Municipal entender que se deve proceder a alterações, ao modo como o presente Auto de Transferência de Competências está a ser executado, devem as suas decisões e recomendações ser acatadas, procedendo a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades à correção das deficiências apontadas.
3. Os serviços municipais competentes, com base nas informações recolhidas e na fiscalização regularmente feita, elaboram um relatório anual de análise do cumprimento do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 9.ª

Modificação do Auto de Transferência

1. O presente Auto de Transferência de Competências pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a transferência de competências sofrerem uma alteração anormal e imprevisível, bem como por razões de interesse público, decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece à forma escrita e tem de ser aprovada nos mesmos termos do Auto de Transferência de Competências, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
4. Na ausência da comunicação prevista no número anterior, ou em caso de comunicação efetuada fora do prazo, a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo Município de Coimbra.

Cláusula 10.ª

Reversão das competências

1. A reversão das competências transferidas para a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades pode ocorrer por acordo entre as partes, ou caso se verifique um reiterado e contínuo incumprimento na execução.

2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes e implica o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos às mesmas.
3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município de Coimbra as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pela autarquia local e tenham natureza estruturante para esta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do seu território.
4. A reversão das competências não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 11.ª

Dúvidas interpretativas e casos omissos

1. As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste Auto de Transferência de Competências são resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.
2. Em tudo o que neste Auto de Transferência de Competências for omissos aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes diplomas legais:
 - a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - b) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) Código do Procedimento Administrativo;
 - e) Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. O Auto de Transferência de Competências entra em vigor a 1 de janeiro de 2021 após a assinatura e publicitação em edital afixado nos lugares de estilo das autarquias locais outorgantes.
2. O presente Auto de Transferência de Competências produz efeitos a 1 de janeiro de 2021 após a comunicação do Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais, feito através de formulário disponibilizado por esta última e nos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. Os recursos previstos no presente Auto de Transferência de Competências mantêm-se para os anos subsequentes.
4. Caso exista deliberação em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município de Coimbra e da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, os recursos previstos podem ser alterados, por acordo entre as partes, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

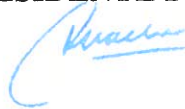
As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Este Auto de Transferência de Competências vai ser publicitado nos termos legais.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no sítio oficial do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Coimbra e Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: FM
Det: FM
Conf: FM
Serviço Emissor: GAF